



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 522/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712460-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **RICARDO GOMES DA SILVA**, mat. 7388, inscrito no CPF sob nº 099.018.614-89, portador da Carteira de Identidade nº 9044853-SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Elisa Isabelly Gomes da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

